



O projeto “RESTAURO DAS CÚPULAS, TELHADO E ELÉTRICA DA CAPELA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS” é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto supracitado tem como produtora cultural **Josiele Pereira Castro**, CEPC 6817, Protocolo SPI: 19/1100-0001510-2 e busca recursos para RESTAURO DAS CÚPULAS, TELHADO E ELÉTRICA DA CAPELA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS, RS, conforme descrito no respectivo processo.

Em sua dimensão simbólica, a proposta destaca a trajetória da instituição cujas origens remontam a meados do séc. XIX, sendo que a capela propriamente dita foi “inaugurada no dia 14 de julho de 1884”, portanto um marco histórico e cultural na cidade e região. Outro aspecto importante é sua característica de espaço ativo, onde são realizadas celebrações religiosas com a participação de pessoas fragilizadas física e emocionalmente em virtude de sua condição de saúde, seja própria ou de terceiros.

Quanto a dimensão econômica, não são feitas menções diretas sobre eventuais desdobramentos econômicos, entretanto, é possível intuir que um investimento com estas características trará repercussões positivas em nível local, dada a participação de profissionais oriundos da própria cidade, bem como no potencial de tornar-se um atrativo para visitantes externos.

Já na dimensão cidadã, é importante lembrar que a instituição Santa Casa de Misericórdia, cujo complexo abriga a capela, tem seu atendimento totalmente voltado ao Sistema Único de Saúde, SUS, sem fins lucrativos, ou seja, um serviço público e gratuito também se estende ao espaço religioso.

Basicamente, a intervenção prevê a troca do telhado atual e instalações elétricas, além do restauro parcial das cúpulas da capela, com execução de cobertura provisória. São previstas ações de educação patrimonial e divulgação, no caso, de forma que pode ser considerada alternativa ao propor a aquisição de lençóis para o hospital com a aplicação das logomarcas dos patrocinadores, opção menos efêmera que a panfletagem usual.

O projeto está orçado em R\$ 864.492,01, solicitados integralmente ao Sistema LIC/RS, sendo R\$ 740.144,59 produção/execução (em obras diretas – 85,62%), R\$ 43.128,62 em divulgação (4,99%), 64.800,00 em administração (7,5%), dentro do previsto pela **IN SEDAC N.º 01, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 e Lei nº 14.984 de 2017.**

É o relatório.

2. A proposta em questão consiste-se em reforma e restauro parciais de bem histórico, a capela católica da Santa Casa de Misericórdia, a qual faz parte de um conjunto tombado na área central de Pelotas. Este espaço encontra-se interditado devido às más condições de seu telhado, sendo que a não realização da respectiva obra comprometerá inclusive o interior da capela, seus ornamentos e acabamentos, notadamente importantes registros de época.

Foram apresentadas as peças gráficas e memoriais de ofício e respondidas adequadamente as muitas diligências encaminhadas, sendo que os elementos de projeto podem ser considerados satisfatórios no que concerne aos respectivos quesitos de análise técnico-culturais de alçada deste Conselho, conforme pode ser observado no processo.

3. **Glosas:** o item 1.12 “Serviço de acompanhamento da obra via drone”, recebe glosa de 50% (R\$8.550,00 para R\$4.275,00), visto que o mesmo não se demonstrou imprescindível em sua totalidade; da mesma forma o item 2.1 “Diretora de Marketing” também recebe glosa de 50% (R\$15.000,00 para R\$7,500) uma vez que apresenta potencial sobreposições com o item 3.1 “Produção e gestão geral”.

Valor total das glosas: R\$11.775,00

Apenas como registro, ainda que existam reiteradas menções do proponente quanto às demandas de uso do espaço por fiéis, causa estranhamento uma situação que é recorrente em muitos bens históricos dessa natureza, a de que instituições como a Mitra Diocesana, que em tese estariam diretamente interessadas na conservação de espaços como este da capela, não apóiem recursos para a sua devida manutenção.

4. Condicionantes: condiciona-se a liberação dos recursos a) ao atendimento das normas brasileiras referentes a incêndio e segurança do trabalho; b) à correta destinação e reciclagem de dejetos e rejeitos com vista ao menor impacto possível ao meio ambiente; c) que a divulgação do projeto em peças promocionais comunique que projeto é viabilizado pela LIC, tendo seu mérito analisado pelo Conselho Estadual de Cultura.

5. Em conclusão, o projeto **“Restauro das Cúpulas, Telhado e Elétrica da Capela da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas”** é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 852.717,01** (oitocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e dezessete reais e um centavo) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator



Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Pró-cultura RS

Processo nº 19/1100-0001510-2

Parecer nº 415/2019 CEC/RS

O projeto “RESTAURO DAS CÚPULAS, TELHADO E ELÉTRICA DA CAPELA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS” é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto supracitado tem como produtora cultural **Josiele Pereira Castro**, CEPC 6817, Protocolo SPI: 19/1100-0001510-2 e busca recursos para RESTAURO DAS CÚPULAS, TELHADO E ELÉTRICA DA CAPELA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS, RS, conforme descrito no respectivo processo.

Em sua dimensão simbólica, a proposta destaca a trajetória da instituição, cujas origens remontam a meados do séc. XIX, sendo que a capela propriamente dita foi “inaugurada no dia 14 de julho de 1884” portanto, um marco histórico e cultural na cidade e região. Outro aspecto importante é sua característica de espaço ativo, onde são realizadas celebrações religiosas com a participação de pessoas fragilizadas física e emocionalmente em virtude de questões de saúde, seja própria ou de terceiros.

Quanto à dimensão econômica, não são feitas menções diretas sobre eventuais desdobramentos econômicos. Entretanto, é possível intuir que um investimento com essas características trará repercussões positivas em nível local, dada a participação de profissionais oriundos da própria cidade, bem como no potencial de tornar-se um atrativo para visitantes externos.

Já na dimensão cidadã, é importante lembrar que a instituição Santa Casa de Misericórdia, cujo complexo

abriga a capela, tem seu atendimento totalmente voltado ao Sistema Único de Saúde, SUS, sem fins lucrativos, ou seja, um serviço público e gratuito também se estende ao espaço religioso.

Basicamente, a intervenção prevê a troca do telhado atual e instalações elétricas, além do restauro parcial das cúpulas da capela, com execução de cobertura provisória. São previstas ações de educação patrimonial e divulgação, no caso, de forma que pode ser considerada alternativa ao propor a aquisição de lençóis para o hospital com a aplicação das logomarcas dos patrocinadores, opção menos efêmera que a panfletagem usual.

O projeto está orçado em R\$ 864.492,01, solicitados integralmente ao Sistema LIC/RS, sendo R\$ 740.144,59 produção/execução (em obras diretas – 85,62%), R\$ 43.128,62 em divulgação (4,99%), 64.800,00 em administração (7,5%), dentro do previsto pela **IN SEDAC N.º 01, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016** e **Lei nº 14.984 de 2017**.

É o relatório.

2. A proposta em questão consiste-se em reforma e restauro parciais de bem histórico, a capela católica da Santa Casa de Misericórdia, a qual faz parte de um conjunto tombado na área central de Pelotas. Esse espaço encontra-se interditado devido às más condições de seu telhado, sendo que a não realização da respectiva obra comprometerá inclusive o interior da capela, seus ornamentos e acabamentos, notadamente importantes registros de época.

Foram apresentadas as peças gráficas e memoriais de ofício e respondidas adequadamente as muitas diligências encaminhadas, sendo que os elementos de projeto podem ser considerados satisfatórios no que concerne aos respectivos quesitos de análise técnico-culturais de alçada deste Conselho, conforme pode ser observado no processo.

3. **Glosas:** o item 1.12 “Serviço de acompanhamento da obra via drone”, recebe glosa de 50% (R\$8.550,00 para R\$4.275,00), visto que o mesmo não se demonstrou imprescindível em sua totalidade; da mesma forma o item 2.1 “Diretora de Marketing” também recebe glosa de 50% (R\$15.000,00 para R\$7,500) uma vez que apresenta potencial sobreposições com o item 3.1 “Produção e gestão geral”.

Valor total das glosas: R\$11.755,00

Apenas como registro, ainda que existam reiteradas menções do proponente quanto às demandas de uso do espaço por fiéis, causa estranhamento uma situação que é recorrente em muitos bens históricos dessa natureza, a de que instituições como a Mitra Diocesana, que, em tese, estariam diretamente interessadas na conservação de espaços como este da capela, não apóiem recursos para a sua devida manutenção.

4. **Condicionantes:** condiciona-se a liberação dos recursos a) ao atendimento das normas brasileiras referentes a incêndio e segurança do trabalho; b) à correta destinação e reciclagem de dejetos e rejeitos com vista ao menor impacto possível ao meio ambiente; c) que a divulgação do projeto em peças promocionais comunique que projeto é viabilizado pela LIC, tendo seu mérito analisado pelo Conselho Estadual de Cultura.

5. *Em conclusão*, o projeto **“Restauro das Cúpulas, Telhado e Elétrica da Capela da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas”** é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 852.737,01** (oitocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e um centavos) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

Rodrigo Adonis Barbieri



Pró-cultura RS